



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA GERAL - CÂMPUS CURITIBA
 DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CT



ERRATA - EDITAL Nº 07/2021

PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL ENTRE A UTFPR - CAMPUS CURITIBA COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB) E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU (IPV) - PORTUGAL

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Curitiba (UTFPR-CT), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a **Errata do Edital nº 07/2021** que trata da seleção de estudantes ao Programa de Dupla Diplomação com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) e Instituto Politécnico de Viseu (IPV), ambas em Portugal.

I) No item 5 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO, onde se lê:

- 5.1 - Estar matriculado no curso de Engenharia Civil da UTFPR CT, cursando, no mínimo, o **7º período**, até a data do fechamento das inscrições.
- 5.2 - Que não tenha defendido o Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TCC2), **antes de iniciar as atividades no IPB ou IPV**.
- 5.3 - Possuir coeficiente de rendimento (CR) absoluto mínimo de 0,7 no ato da inscrição.
- 5.4 - Possuir **passaporte válido até 31 de outubro de 2022** ou data posterior.
- 5.5 - Para as vagas destinadas ao Instituto Politécnico de Viseu (IPV), o aluno deverá ainda satisfazer às seguintes condições:
 - 5.5.1 - Ter cursado ou estar cursando as disciplinas: Materiais De Construção (CC72D), Tecnologia Da Construção De Edifícios 1 (CC75B), Tecnologia Da Construção De Edifícios 2 (CC76B), Concreto Armado (CC77F) e Teoria Das Estruturas 2 (CC77E).
 - 5.5.2 - Ter cursado ou estar cursando disciplinas referentes ao Quadro de Creditação (Anexo III), que possibilitem a creditação de, no mínimo, **40 créditos ECTS (European Credit Transfer Scale)**.
- 5.6 - Estar matriculado no Curso de Engenharia Civil da UTFPR Campus Pato Branco, cursando, no mínimo, o 7º período na data do fechamento das inscrições.
- 5.7 - Ter concluído um conjunto de disciplinas na UTFPR que possibilitem a creditação de, no mínimo, 40 ECTS referentes ao quadro III.1 da Adenda do Programa de Diplomação (ver anexo III), antes de iniciar as atividades no IPV.
- 5.8 - Ter a possibilidade de morar em Portugal por pelo menos 12 meses.

Leia-se:

- 5.1 - Estar matriculado no curso de Engenharia Civil da UTFPR CT, cursando, no mínimo, o **7º período**, até a data do fechamento das inscrições.
- 5.2 - Que não tenha defendido o Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TCC2), **antes de iniciar as atividades no IPB ou IPV**.
- 5.3 - Possuir coeficiente de rendimento (CR) absoluto mínimo de **0,65** no ato da inscrição.
- 5.4 - Possuir **passaporte válido até 31 de outubro de 2022** ou data posterior.
- 5.5 - Para as vagas destinadas ao Instituto Politécnico de Viseu (IPV), o aluno deverá ainda satisfazer às seguintes condições:
 - 5.5.1 - Ter cursado ou estar cursando as disciplinas: Materiais De Construção (CC72D), Tecnologia Da Construção De Edifícios 1 (CC75B), Tecnologia Da Construção De Edifícios 2 (CC76B), Concreto Armado (CC77F) e Teoria Das Estruturas 2 (CC77E).
 - 5.5.2 - Ter cursado ou estar cursando disciplinas referentes ao Quadro de Creditação (Anexo III), que possibilitem a creditação de, no mínimo, **40 créditos ECTS (European Credit Transfer Scale)**.
- 5.6 - Ter a possibilidade de morar em Portugal por pelo menos 12 meses.

II) No item 8 - DO RESULTADO PRELIMINAR, RECURSOS E RESULTADO FINAL, onde se lê:

- 8,1 - O resultado preliminar da classificação e seleção dos estudantes inscritos será homologado e publicado pela DIRGRAD - Curitiba, conforme cronograma no Anexo I.
- 8,2 - Os candidatos selecionados deverão enviar um e-mail para claricelemos@utfpr.edu.br confirmando seu interesse ou desistência até as **23h59min do dia 31 de março de 2021**, sob pena de perder a vaga.
- 8.3 - Após a divulgação do resultado preliminar, os pedidos de reconsideração (interposição de recurso), devidamente instruídos e fundamentados, poderão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico: claricelemos@utfpr.edu.br, conforme cronograma no Anexo I, com o Título do e-mail: **RECURSO EDITAL XX/2021 - DIRGRAD-CT**.
- 8.4 - Caso tenham sido solicitados recursos, o resultado será homologado e publicado pela DIRGRAD-CT, conforme cronograma no Anexo I.
- 8.5 - O resultado final da classificação e seleção dos estudantes inscritos será homologado e publicado pela DIRGRAD-CT, conforme cronograma no Anexo I.
- 8.6 - Os resultados das etapas descritas serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/curitiba>

Leia-se

- 8.1 - O resultado preliminar da classificação e seleção dos estudantes inscritos será homologado e publicado pela DIRGRAD - Curitiba, conforme cronograma no Anexo I.
- 8.2 - Os candidatos selecionados deverão enviar um e-mail para claricelemos@utfpr.edu.br, confirmando seu interesse e indicando a preferência do Mestrado (IPB ou IPV) **até as 12h00min do dia 9 de abril de 2021**, sob pena de perder a vaga.
- 8.3 - Após a divulgação do resultado preliminar, os pedidos de reconsideração (interposição de recurso), devidamente instruídos e fundamentados, poderão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico: claricelemos@utfpr.edu.br, conforme cronograma no Anexo I, com o Título do e-mail: **RECURSO EDITAL 07/2021 - DIRGRAD-CT**.
- 8.4 - Caso tenham sido solicitados recursos, o resultado será homologado e publicado pela DIRGRAD-CT, conforme cronograma no Anexo I.
- 8.5 - O resultado final da classificação e seleção dos estudantes inscritos será homologado e publicado pela DIRGRAD-CT, conforme cronograma no Anexo I.

8.6 - Os resultados das etapas descritas serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/editais>.

III) No item 10 - CANDIDATURA COMPLETA AO IPV - PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS APÓS O RESULTADO FINAL, onde se lê:

10.1 - Imediatamente após a publicação do resultado final, os estudantes selecionados ao IPV serão contactados pelo PRA-Int do curso (Professora Clarice Farian de Lemos), por meio de e-mail, na qual serão repassados os modelos e as instruções para etapa de **candidatura ao Mestrado do IPV**, com o propósito de obtenção da carta de aceite. Essa etapa consiste no registro e envio dos documentos exigidos, por meio de link específico da Plataforma do IPV e deverá ser finalizada **até as 23h59min do dia 4 de abril de 2021**, impreterivelmente. A documentação digitalizada a ser encaminhada é:

- 10.1.1 – **Passaporte válido** até 31 de outubro de 2022 ou data posterior.
- 10.1.2 – **Documento Fiscal**, ou seja, o CPF.
- 10.1.3 – **Currículo Lattes**, seguido de declarações e/ou certificados relevantes.
- 10.1.4 – **Comprovante de Matrícula** no Curso de Engenharia Civil da UTFPR-CT.
- 10.1.5 – **Declaração de Honra**, conforme modelo a ser disponibilizado.
- 10.1.6 – **Histórico escolar**, podendo ser o emitido pelo Portal do Aluno com código de validação.
- 10.1.7 – **Boletim de Candidatura-IPV**, conforme modelo a ser disponibilizado.
- 10.1.8 – **Declaração de Compromisso**, conforme modelo a ser disponibilizado.

10.2 - Não será aceito a **candidatura ao Mestrado do IPV** e o envio de toda a documentação solicitada, após o prazo mencionado de 4 de abril de 2021.

10.3 - O descumprimento das condições estabelecidas nos **itens 5.1 a 5.5** implica na desclassificação do candidato para participação do programa de Dupla Diplomação no IPV.

Leia-se:

10.1 - Imediatamente após a publicação do resultado final, os estudantes selecionados ao IPV serão contactados pelo PRA-Int do curso (Professora Clarice Farian de Lemos), por meio de e-mail, na qual serão repassados os modelos e as instruções para etapa de **candidatura ao Mestrado do IPV**, com o propósito de obtenção da carta de aceite. Essa etapa consiste no registro e envio dos documentos exigidos, por meio de link específico da Plataforma do IPV e deverá ser finalizada **até as 23h59min do dia 29 de abril de 2021**, impreterivelmente. A documentação digitalizada a ser encaminhada é:

- 10.1.1 – **Passaporte válido** até 31 de outubro de 2022 ou data posterior.
- 10.1.2 – **Documento Fiscal**, ou seja, o CPF.
- 10.1.3 – **Currículo Lattes**, seguido de declarações e/ou certificados relevantes.
- 10.1.4 – **Comprovante de Matrícula** no Curso de Engenharia Civil da UTFPR-CT.
- 10.1.5 – **Declaração de Honra**, conforme modelo a ser disponibilizado.
- 10.1.6 – **Histórico escolar**, podendo ser o emitido pelo Portal do Aluno com código de validação.
- 10.1.7 – **Boletim de Candidatura-IPV**, conforme modelo a ser disponibilizado.
- 10.1.8 – **Declaração de Compromisso**, conforme modelo a ser disponibilizado.

10.2 - Não será aceito a **candidatura ao Mestrado do IPV** e o envio de toda a documentação solicitada, após o prazo mencionado de 30 de abril de 2021.

10.3 - O descumprimento das condições estabelecidas nos **itens 5.1 a 5.5** implica na desclassificação do candidato para participação do programa de Dupla Diplomação no IPV.

IV) No ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL Nº 07/2021 - DIRGRAD - CT, onde se lê:

Atividade	Data ou período
Inscrição dos candidatos	da data de publicação deste edital até as 23h59min do dia 27 de março de 2021
Divulgação do resultado preliminar	até 23h59min do dia 29 de março de 2021
Interposição de recurso quanto ao resultado preliminar	até as 23h59min do dia 30 de março de 2021
Resultado da interposição de recursos quanto ao resultado preliminar, caso existam	até as 23h59min do dia 31 de março de 2021
Divulgação do resultado final	até as 23h59min do dia até 1º de abril de 2021
Candidatura completa dos candidatos selecionados ao IPV	até as 23h59min do dia até 4 de abril de 2021
Candidatura completa dos candidatos selecionados ao IPB	até as 23h59min do dia até 16 de abril de 2021

Leia-se:

Atividade	Data ou período
Inscrição dos candidatos	da data de publicação deste edital até as 12h00min do dia 5 de abril de 2021
Divulgação do resultado preliminar	até 23h59min do dia 6 de abril de 2021
Interposição de recurso quanto ao resultado preliminar	até as 18h00min do dia 7 de abril de 2021
Resultado da interposição de recursos quanto ao resultado preliminar, caso existam	até as 23h59min do dia 8 de abril de 2021
Confirmação de interesse e escolha do Mestrado (IPB ou IPV) ou desistência da vaga	até as 12h00min do dia 9 de abril de 2021
Divulgação do resultado final	até as 23h59min do dia 9 de abril de 2021
Candidatura completa dos candidatos selecionados ao IPB	até as 23h59min do dia até 16 de abril de 2021
Candidatura completa dos candidatos selecionados ao IPV	até as 23h59min do dia até 29 de abril de 2021

Curitiba, 30 de Março de 2021.

Prof. Júlio Cesar Rodrigues de Azevedo
Diretor Geral
UTFPR - Campus Curitiba



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO SOUZA MOTTA, DIRETOR(A) ADJUNTO(A)**, em (at) 31/03/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JULIO CESAR RODRIGUES DE AZEVEDO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 31/03/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1964392** e o código CRC (and the CRC code) **4388F359**.